



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Lei de n.º 2214 de 16 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a revogação da Lei 1765, de 09 de setembro de 2011.”

A Prefeita do Município de Rio Casca  
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal nº1765, de 09 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 16 de outubro de 2024.

Marleyde de Paula Mucida Miranda  
Prefeita Municipal